



# Relatório de Auditoria Interna de 2023

Câmara Municipal da Golegã  
GAI - Gabinete de Auditoria Interna

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INDICE.....                                                                                               | 2  |
| I - INTRODUÇÃO.....                                                                                       | 6  |
| <u>Auditoria Interna.....</u>                                                                             | 6  |
| II – PARTE GERAL.....                                                                                     | 7  |
| <u>Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos .....</u>                                              | 7  |
| <u>Organograma e Identificação dos Responsáveis .....</u>                                                 | 8  |
| <u>Estrutura de Decisão .....</u>                                                                         | 9  |
| <u>Compromisso Ético .....</u>                                                                            | 9  |
| <u>Definição dos Resaponsáveis pela Monitorização do Plano de Auditoria Interna .....</u>                 | 10 |
| <u>Concretização da monitorização .....</u>                                                               | 10 |
| <u>Instrumentos de Gestão .....</u>                                                                       | 10 |
| III – PARTE ESPECÍFICA .....                                                                              | 11 |
| <u>Auditoria Interna/Avaliação Interna do Plano de Auditoria Interna .....</u>                            | 11 |
| 1.1 DIVISÃO MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO.....                                                 | 12 |
| <u>Auditoria N.º 1/AD/2023–Verificação Atribuiç. Apoios Instit. Sem Fins Lucrat. Mun. Golegã .....</u>    | 12 |
| 1.2 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....                                                 | 13 |
| <u>Auditoria N.º 2/AD/2023-Verificação Atribuiç. Benefícios Públicos(Lei N.º 64/2013 de 27 agosto 13</u>  |    |
| 1.3 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....                                              | 13 |
| <u>Auditoria N.º 3/AD/2023 – Verificação Gestão Máq. e Viaturas/ Prest. Serv.–Sist. Geol. Viaturas 13</u> |    |
| 1.4 – PRESIDENTE .....                                                                                    | 13 |
| <u>Auditoria N.º 4/AD/2023 –Acomp. Reg. Organiz. Serviç. Munic./Procedim. Gab. Audit. Interna 13</u>      |    |
| 1.5 – PRESIDENTE.....                                                                                     | 14 |
| <u>Auditoria N.º 5/AD/2023-Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal da Juventude .. 14</u>      |    |
| 1.6 – PRESIDENTE.....                                                                                     | 14 |
| <u>Auditoria N.º 6/AD/2023-Verific. Protec. Dados Segur. Gest. Medidas adotad Matéria Segurança14</u>     |    |
| 1.7 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.....                                                   | 14 |
| <u>Auditoria N.º 7/AD/2023– Verific. Gestão e Monitoriz. Habitação(Apoio Munic./ Apoio Arrend) 14</u>     |    |
| 1.8 – PRESIDENTE .....                                                                                    | 15 |
| <u>Auditoria N.º 8/AD/2023–Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal Cinegético..... 15</u>      |    |
| 1.9 – PRESIDENTE.....                                                                                     | 15 |
| <u>Auditoria N.º 9/AD/2023 –Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança 15</u>        |    |
| 1.10 – PRESIDENTE .....                                                                                   | 16 |
| <u>Auditoria N.º 10/AD/2023 – Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação16</u>        |    |

|                                                                                                          |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.11 – PRESIDENTE .....</b>                                                                           | <b>16</b> |
| <u>Auditoria N.º 11/AD/2023 – Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde .....</u>      | <u>16</u> |
| <b>1.12 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE.....</b>                                      | <b>16</b> |
| <u>Auditoria N.º 12/AD/2023-Verificação de Processo Loteamento no ano 2023 / DOUA .....</u>              | <u>16</u> |
| <b>1.13 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                     | <b>17</b> |
| <u>Auditoria N.º 13/AD/2023 –Processos de Contraordenação afetos ao Serviço Execuções Fiscais...17</u>   | <u>17</u> |
| <b>1.14 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                         | <b>17</b> |
| <u>Auditoria N.º 14/AD/2023 – Verificação Reclamações apresentadas Livro Reclamações/DASH .. 17</u>      | <u>17</u> |
| <b>1.15 – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR .....</b>                                     | <b>17</b> |
| <u>Auditoria N.º 15/AD/2023 – Verificação Reclamações apresentadas Livro Reclamações/DESB.. 17</u>       | <u>17</u> |
| <b>1.16 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                     | <b>18</b> |
| <u>Auditoria N.º 16/AD/2023 – Verificação Reclamações apresentadas livro Reclamações/DOUA... 18</u>      | <u>18</u> |
| <b>1.17 – DIVISÕES MUNICIPAIS DA DASH E DOUA.....</b>                                                    | <b>18</b> |
| <u>Auditoria N.º 17/AD/2023–Verif. Gest. monitoriz habitação social municipal/Verif. serv. Próxim.18</u> | <u>18</u> |
| <b>1.18 – DIVISÕES MUNICIPAIS DA DAF, DOUA, DESB, DTCD E DASH.....</b>                                   | <b>19</b> |
| <u>Auditoria N.º 18/AD/2023-Verificação do Funcionam. Registo do Sistema Controlo Biométrico.. 19</u>    | <u>19</u> |
| <b>1.19 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                        | <b>19</b> |
| <u>Auditoria N.º 19/AD/2023–Verific. Auditoria Externa/Inform. s/ situaç. Económico Financeira 19</u>    | <u>19</u> |
| <b>1.20 – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR.....</b>                                      | <b>19</b> |
| <u>Auditoria N.º 20/AD/2023– Verificação Chaveiro Único na DESB .....</u>                                | <u>19</u> |
| <b>1.21 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                        | <b>20</b> |
| <u>Auditoria N.º 21/AD/2023- Verif. Reclamaç. apresentadas Livro Reclamaç./DAF.....20</u>                | <u>20</u> |
| <b>1.22 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                         | <b>20</b> |
| <u>Auditoria N.º 22/AD/2023-Verif. Execução Orçamental Projetos financiados.....20</u>                   | <u>20</u> |
| <b>1.23 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                     | <b>21</b> |
| <u>Auditoria N.º 23/AD/2023-Verificação das Horas Extraordinárias na DOUA .....</u>                      | <u>21</u> |
| <b>1.24 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                        | <b>21</b> |
| <u>Auditoria N.º 24/AD/2023-Verificação das Horas Extraordinárias na DAF .....</u>                       | <u>21</u> |
| <b>1.25 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.....</b>                                      | <b>21</b> |
| <u>Auditoria N.º 25/AD/2023– Verificação das Horas Extraordinárias na DTCD .....</u>                     | <u>21</u> |
| <b>1.26 – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR .....</b>                                     | <b>22</b> |
| <u>Auditoria N.º 26/AD/2023–Verificação das Horas Extraordinárias na DESB .....</u>                      | <u>22</u> |
| <b>1.27 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO.....</b>                                          | <b>22</b> |
| <u>Auditoria N.º 27/AD/2023–Verificação das Horas Extraordinárias na DASH .....</u>                      | <u>22</u> |
| <b>1.28 – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR.....</b>                                      | <b>22</b> |

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <u>Auditoria N.º 28/AD/2023–Verif. Aleat. Mapa Pessoal/Área ativ. DESB (Ativ. Enriq. Curricul.) ..</u> | <u>22</u> |
| <b>1.29 – DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR .....</b>                                   | <b>23</b> |
| <u>Auditoria N.º 29/AD/2023–Verif. cumprim. Lei n.º 66-B/2007 28 dez./Av. Desempenho DESB...</u>       | <u>23</u> |
| <b>1.30 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                   | <b>23</b> |
| <u>Auditoria N.º 30/AD/2023-Verif. cumprim. Lei n.º 66-B/2007 de 28 dez./ Desempenho DOUA...</u>       | <u>23</u> |
| <b>1.31 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                       | <b>24</b> |
| <u>Auditoria N.º 31/AD/2023– Verif. cumprim. Lei n.º 66-B/2007 de 28 dez./Desempenho DASH...</u>       | <u>24</u> |
| <b>1.32 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>24</b> |
| <u>Auditoria N.º 32/AD/2023- Verif. cumprim. Lei n.º 66-B/2007 de 28 dez./Desempenho DTCD...</u>       | <u>24</u> |
| <b>1.33 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>24</b> |
| <u>Auditoria N.º 33/AD/2023-Verif. Chaveiro Único DTCD, com todas chaves ref. todos compart ...</u>    | <u>24</u> |
| <b>1.34 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                   | <b>25</b> |
| <u>Auditoria N.º 34/AD/2023-Verif. Chaveiro Único DOUA, com todas chaves ref. todos compart ...</u>    | <u>25</u> |
| <b>1.35 – DIVISÕES MUNICIPAIS: DAF E DOUA.....</b>                                                     | <b>25</b> |
| <u>Auditoria N.º 35/AD/2023-Verif. Higiene e Segur. Trabalho(Acomp. Condiç. Trabalho na DAF)</u>       | <u>25</u> |
| <b>1.36 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                      | <b>26</b> |
| <u>Auditoria N.º 36/AD/2023-Verif. Arquivo Geral Munic. e adoção Planos adequados Arquivo .....</u>    | <u>26</u> |
| <b>1.37 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>27</b> |
| <u>Auditoria N.º 37/AD/2023-Verif. Aleatória Prestaç. Sociais Funcion. Segurança Social .....</u>      | <u>27</u> |
| <b>1.38 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                       | <b>27</b> |
| <u>Auditoria N.º 38/AD/2023-Verific. Aleatória Atrib. Incentivos à Natalidade.....</u>                 | <u>27</u> |
| <b>1.39 – DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                       | <b>27</b> |
| <u>Auditoria N.º 39/AD/2023–Verif.Aleatória Atribuição Apoios Complem. Aquisição Medicam. ....</u>     | <u>27</u> |
| <b>1.40 – DIVISÃO MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>28</b> |
| <u>Auditoria N.º 40/AD/2023-Reclamaç. Apresent. Livro Reclamações DTCD/1.º Semestre 2023....</u>       | <u>28</u> |
| <b>1.41 – DIVISÃO MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>28</b> |
| <u>Auditoria N.º 41/AD/2023-Verificação da Área do Empreendedorismo na DTCD .....</u>                  | <u>28</u> |
| <b>1.42 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                   | <b>29</b> |
| <u>Auditoria N.º 42/AD/2023-Verif. Mapa Pessoal e Atribuições DOUA de acordo Regulam. Serviço</u>      | <u>29</u> |
| <b>1.43 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>29</b> |
| <u>Auditoria N.º 43/AD/2023– Verificação dos Reportes na DGAL e Tribunal de Contas .....</u>           | <u>29</u> |
| <b>1.44 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                   | <b>30</b> |
| <u>Auditoria N.º 44/AD/2023-Verificação das Atribuições na Área das Execuções Fiscais .....</u>        | <u>30</u> |
| <b>1.45 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>30</b> |
| <u>Auditoria N.º 45/AD/2023–SCI/Verificaç. ponto 5 artigo 67.º(Refeiz. p/funcion. -Tabela Taxas)</u>   | <u>30</u> |

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.46 – DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                   | <b>30</b> |
| <u>Auditoria N.º 46/AD/2023– Verif. Higiene e Segur. Trab.(Cond. Traba. no Edifício da DOUA ...</u>    | <u>30</u> |
| <b>1.47 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>31</b> |
| <u>Auditoria N.º 47/AD/2023– Acompanhamento Financ., Orçam. e Analit. /Relatórios Trimestrais</u>      | <u>31</u> |
| <b>1.48 – PRESIDENTE E DIVISÕES MUNICIPAIS: DOUA E DAF.....</b>                                        | <b>31</b> |
| <u>Auditoria N.º 48/AD/2023– Verif. Planeam. e Gestão Redes Água, Aguas Residuais e Saneam. ...</u>    | <u>31</u> |
| <b>1.49 – PRESIDENTE .....</b>                                                                         | <b>32</b> |
| <u>Auditoria N.º 49/AD/2023–Verif. requalificação/ampliação Centro de Recolha Oficial/Canil .....</u>  | <u>33</u> |
| <b>1.50 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>33</b> |
| <u>Auditoria N.º 50/AD/2023– Verificação do Cumprimento do Regulam. de Inventário e Cadastro.</u>      | <u>33</u> |
| <b>1.51 – PRESIDENTE .....</b>                                                                         | <b>33</b> |
| <u>Auditoria N.º 51/AD/2023– Verific. Proteção Civil de acordo com Regul. Organiz. Serviços .....</u>  | <u>33</u> |
| <b>1.52 – PRESIDENTE E GABINETE DE INFORMÁTICA .....</b>                                               | <b>34</b> |
| <u>Auditoria N.º 52/AD/2023–Verificação Cumprim. Regulamento Atribuiç. Utiliz. Telemóv. ....</u>       | <u>34</u> |
| <b>1.53 – DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....</b>                                       | <b>34</b> |
| <u>Auditoria N.º 53/AD/2023–Verific. Cumprim. Lei 66/B/2007, 28 dez. Aval. Desempenho DAF ...</u>      | <u>34</u> |
| <b>1.54 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>34</b> |
| <u>Auditoria N.º 54/AD/2023– Verif. Higiene Segurança Trabalho (Parque de Campismo Golegã) ..</u>      | <u>34</u> |
| <b>1.55 – DIVISÃO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO .....</b>                                   | <b>35</b> |
| <u>Auditoria N.º 55/AD/2023– Verif. Higiene Segurança Trabalho(Bibliot. Munic. José Saramago) .</u>    | <u>35</u> |
| <b>1.56 – DIVISÕES MUNICIPAIS: DTCD E DOUA.....</b>                                                    | <b>35</b> |
| <u>Auditoria N.º 56/AD/2023-Verif. da Higiene Segurança Trabalho(Piscinas Mun. Cobert. Golegã)</u>     | <u>35</u> |
| <b>1.57- – DIVISÕES MUNICIPAIS: DTCD E DOUA .....</b>                                                  | <b>36</b> |
| <u>Auditoria N.º 57/AD/2023- Verif. da Higiene Segurança Trabalho(Pavilhão Munic. Golegã) .....</u>    | <u>36</u> |
| <b>1.58– DIVISÕES MUNICIPAIS: DTCD E DOUA .....</b>                                                    | <b>37</b> |
| <u>Auditoria N.º 58/AD/2023- Verif. da Higiene e Segur. Trab.(Hippus-Centro Alto Rend. Golegã) .</u>   | <u>37</u> |
| <b>1.59– DIVISÕES MUNICIPAIS DA DOUA, DAF, E DESB .....</b>                                            | <b>37</b> |
| <u>Auditoria N.º 59/AD/2023-Verificação do Acomp. do Plano de Formação do Município Golegã .</u>       | <u>37</u> |
| <b>1.60– DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                    | <b>38</b> |
| <u>Auditoria N.º 60/AD/2023-Verif. Atrib. Área Execuções Fiscais/Assegurar cobr. Coerciva débit. .</u> | <u>38</u> |
| <b>1.61– PRESIDENTE .....</b>                                                                          | <b>38</b> |
| <u>Auditoria N.º 61/AD/2023-Verif. Proced. Adotados na Cooperação e Promoç. Interna e Externa..</u>    | <u>38</u> |
| <b>1.62– JÚRI DE PROCDIMENTO CONCURSAL.....</b>                                                        | <b>39</b> |
| <u>Auditoria N.º 62/AD/2023-Verif. Proced. do Gab. Informát. de Acordo Regulam. Org. Serviços...</u>   | <u>39</u> |

|                                                                                                        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.63– DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                       | <b>39</b> |
| <u>Auditoria N.º 63/AD/2023-Verif. Proced. Contrat. Pública/Assess. Téc./Serv. Digit. Área Águas</u>   | <u>39</u> |
| <b>1.64– DIVISÕES MUNICIPAIS: DESB E DAF .....</b>                                                     | <b>40</b> |
| <u>Auditoria N.º 64/AD/2023-Verificação da Área da Saúde à Responsabilidade da DESB .....</u>          | <u>40</u> |
| <b>1.65– DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR .....</b>                                    | <b>41</b> |
| <u>Auditoria N.º 65/AD/2023-Verificação da Atribuição de Competências na Área da Educação .....</u>    | <u>41</u> |
| <b>1.66– DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                    | <b>41</b> |
| <u>Auditoria N.º 66/AD/2023-Rotinas Manut. DOUA/Verf. Funcion. Sist. Videovigil. Equuspolis ...</u>    | <u>41</u> |
| <b>1.67– DIVISÕES MUNICIPAIS DA DAF, DOUA E GABINETE INFORM., REDES E COMUNICAÇ. ....</b>              | <b>42</b> |
| <u>Auditoria N.º 67/AD/2023-Verific. funcion. Balcão Único e Espaço de Cidadão.....</u>                | <u>42</u> |
| <b>1.68– DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                        | <b>43</b> |
| <u>Auditoria N.º 68/AD/2023-Verificação do Apoio Logístico e Administrativo da CCPJ .....</u>          | <u>43</u> |
| <b>1.69– PRESIDENTE E DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR.....</b>                        | <b>44</b> |
| <u>Auditoria N.º 69/AD/2023-Verific. Atribuição Bolsas de Estudo/Alteração Regulamento.....</u>        | <u>44</u> |
| <b>1.70– PRESIDENTE .....</b>                                                                          | <b>44</b> |
| <u>Auditoria N.º 70/AD/2023-Ações de Sensibilização e Prevenção no âmbito Auditoria Interna .....</u>  | <u>44</u> |
| <b>1.71– DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                                       | <b>44</b> |
| <u>Auditoria N.º 71/AD/2023-Verificação da Atribuição do Abono para Falhas no Ano 2023 .....</u>       | <u>44</u> |
| <b>1.72– DIVISÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO .....</b>                                        | <b>44</b> |
| <u>Auditoria N.º 72/AD/2023-Verificação do Mapa de Pessoal na Área da DASH/Ação Social .....</u>       | <u>44</u> |
| <b>1.73– PRESIDENTE E DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .....</b>                          | <b>45</b> |
| <u>Auditoria N.º 73/AD/2023-Verif. Atribuiç. Gab. Jurídico de Acordo c/ Regul. Org. Serv. Munic ..</u> | <u>45</u> |
| <b>1.74– DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR .....</b>                                    | <b>45</b> |
| <u>Auditoria N.º 74/AD/2023-Verific. dos Transportes Escolares do Município da Golegã .....</u>        | <u>45</u> |
| <b>1.75– DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE .....</b>                                    | <b>46</b> |
| <u>Auditoria N.º 75/AD/2023-Verific. Gestão da Qual. da Água, do Planeam. e Gestão Redes Água ..</u>   | <u>46</u> |
| <b>IV - CONCLUSÃO.....</b>                                                                             | <b>46</b> |

## I - Introdução

### AUDITORIA INTERNA

No âmbito da alínea i) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro – “*Elaborar e aprovar a norma de controlo interno*” (...) e de acordo com Regulamento dos Serviços Municipais - Art.º 11, alínea m) – “*Propor e aplicar procedimentos de controlo interno de todas as atividades*”.

E, mediante o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, é necessário o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, tendo em vista a execução orçamental, a qual deverá seguir os princípios da mais racional utilização das dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

Segundo o Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas, **o controlo interno é uma forma de organização que pressupõe a existência de um plano e de sistemas coordenados destinados a prevenir a ocorrência de erros e irregularidades ou minimizar as suas consequências e maximizar.**

De acordo com as normas para a prática profissional da auditoria interna, emanadas pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), o controlo é qualquer ação aplicada pela gestão para reforçar a possibilidade dos objetivos e metas estabelecidas sejam atingidas. Assim, o controlo é o resultado do planeamento, organização e orientação da gestão.

E de acordo com o parágrafo anterior, as normas têm como finalidade aclarar o papel do Responsável pela Auditoria Interna perante todos os interessados, assim como estabelecer uma base para a orientação e avaliação da auditoria interna e desenvolver a sua prática.

Com o crescimento das organizações, tornou-se necessário a conceção de complexos sistemas de controlo interno, tendo os objetivos de auditoria evoluindo paralelamente. A **auditoria interna manteve a verificação e vigilância dos controlos contabilísticos, estendendo a sua atuação aos controlos administrativos.**

De salientar que, **nos últimos anos o papel do Responsável pela Auditoria Interna tem-se ampliado gradualmente**, de tal forma que, nos tempos que decorrem vem contribuir para que na maior parte dos casos, os erros sejam eliminados na origem em vez de virem a ser detetados posteriormente, bem como para um crescente grau de economia, eficiência e eficácia.

A **Missão da auditoria interna**, tem como finalidade instituir e manter o sistema de controlo interno adequado às necessidades do Município, proporcionando um serviço independente e objetivo, destinado a acrescentar valor.

E, de acordo com o SNC-AP, o **Sistema de Controlo de Gestão, obriga à manutenção, com carácter permanente, de auditorias aos serviços.**

## ESTRUTURA DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA

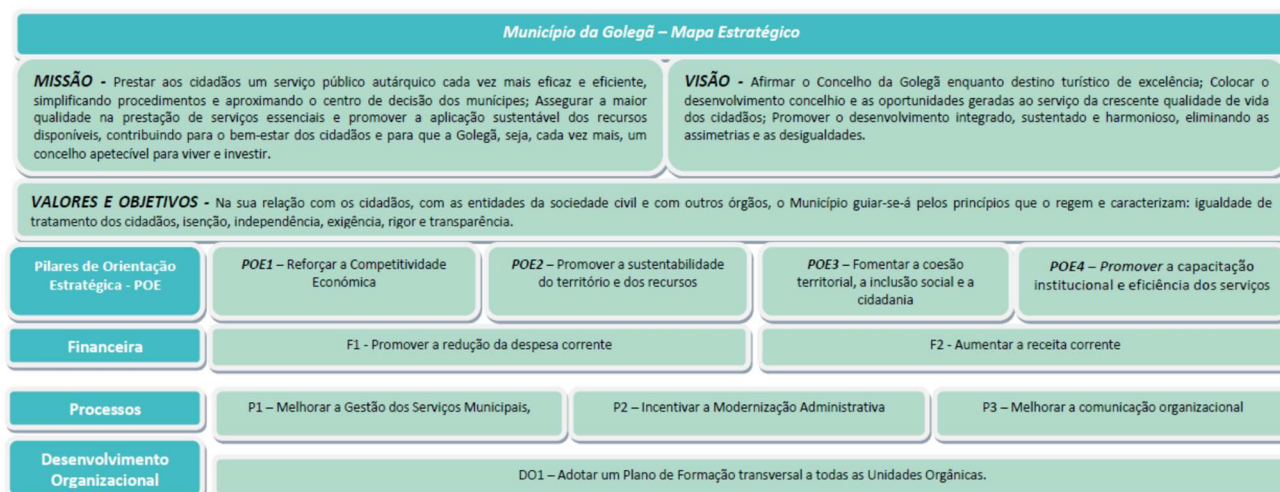
Decorrente da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, a Câmara Municipal da Golegã, consciente de que a corrupção e os riscos conexos são um sério obstáculo ao normal funcionamento das instituições e que se revelam, como uma ameaça à democracia, prejudicando a seriedade das relações entre a Administração Pública e os cidadãos e obstando ao desejável desenvolvimento das economias e ao normal funcionamento dos mercados, apresenta o seu Relatório Preliminar de Auditoria Interna, que teve por base a seguinte estrutura:

- I - Compromisso Ético;
- II - O Plano como Instrumento de PREVENÇÃO DE RISCOS;
- III - Organograma e identificação dos responsáveis;
- IV - Controlo e monitorização do plano;

## II - Parte Geral

### MISSÃO, VISÃO, VALORES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi elaborado tendo por base o planeamento estratégico inerente ao novo ciclo autárquico que se iniciou em outubro de 2021.



## MISSÃO

A Câmara Municipal da Golegã, como órgão da Administração Local tem por **Missão**:

- Prestar aos cidadãos um serviço público autárquico cada vez mais eficaz e eficiente, simplificando procedimentos e aproximando os munícipes do centro de decisão;
- Assegurar a maior qualidade na prestação de serviços essenciais;
- Promover a aplicação sustentável dos recursos disponíveis, determinando a qualidade de vida desejada para os cidadãos, aliado ao objetivo contínuo de promover o Concelho da Golegã, para que a atratividade motive o investimento.

## VISÃO

O Município orienta a sua ação no sentido de promover e dinamizar o Concelho nos seus diversos aspetos e níveis, primando pela aplicação sustentável dos seus recursos, tais como:

- Afirmar o Concelho da Golegã enquanto destino turístico de excelência;
- Colocar o desenvolvimento concelhio e as oportunidades geradas ao serviço da crescente qualidade de vida dos cidadãos;
- Promover o desenvolvimento integrado, sustentado e harmonioso, eliminando as assimetrias e as desigualdades.

## VALORES E OBJETIVOS

Na sua relação com os cidadãos, com as entidades da sociedade civil e com outros órgãos, o Município guiar-se-á pelos princípios que o regem e caracterizam:

- Igualdade de tratamento dos cidadãos;
- Isenção;
- Independência;
- Exigência;
- Rigor e transparência.

## **Organograma e Identificação dos Responsáveis**



## Estrutura de Decisão

A distribuição de pelouros do executivo da câmara

| DESPACHO N.º 14019       |                                  |                                                         |                                     |
|--------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                          | Presidente                       | Vice-Presidente                                         | Vereadora                           |
| Área de Responsabilidade | Coodenação Geral                 | Promoção e Desenvolvimento do Concelho                  | Ação Social e Habitação             |
|                          | Administração e Finanças         | Educação                                                | Transportes                         |
|                          | Recursos Humanos                 | Saúde                                                   | Mobilidade                          |
|                          | Segurança e Proteção Civil       | Cultura                                                 | Relações com as IPSS                |
|                          | Planeamento e Gestão Urbanística | Turismo                                                 | Sinalização e Trânsito              |
|                          | Património                       | Desporto                                                | Relações com as Juntas de Freguesia |
|                          | Fiscalização Municipal           | Inovação, Gestão e Modernização Administrativa          | Associações e Coletividades         |
|                          | Águas e Saneamento               | Comunicação, Relações Internac. e Cooperação            | Agricultura e Florestas             |
|                          | Ordenamento                      | Juventude                                               | Mercados                            |
|                          | Obras e Loteamentos Particulares | Contencioso                                             |                                     |
|                          | Resíduos Sólidos e Urbanos       | Gestão de Contratos                                     |                                     |
|                          |                                  | Ambiente (Limpeza Urbana, Higiene e Promoção Ambiental) |                                     |
|                          |                                  | Gestão de Obras Públicas                                |                                     |
|                          |                                  | Feiras e Exposições                                     |                                     |

## Compromisso Ético

Para além das normas legais aplicáveis, as relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os funcionários e demais colaboradores do município, bem como no seu contacto com as populações, assentam, nomeadamente, num conjunto de princípios e valores, cujo conteúdo está, em parte, já vertido na Carta Ética da Administração Pública.

### A saber:

- Integridade, procurando as melhores soluções para o interesse público que se pretende atingir;
- Comportamento profissional;
- Consideração ética nas ações;
- Responsabilidade social;
- Não exercício de atividades externas que possam interferir com o desempenho das suas funções no Município ou criar situações de conflitos de interesses;
- Promoção, em tempo útil, do debate necessário à tomada de decisões;
- Respeito absoluto pelo quadro legal vigente e cumprimento das orientações internas e das disposições regulamentares;
- Manutenção da mais estrita isenção e objetividade;
- Transparência na tomada de decisões e na difusão da informação;
- Publicitação das deliberações municipais e das decisões dos membros dos órgãos;
- Igualdade no tratamento e não discriminação;
- Declaração de qualquer presente ou benefício que possam influenciar a imparcialidade com que exercem as suas funções.

### **Definição dos responsáveis pela monitorização do Plano de Auditoria Interna**

- a) O Executivo Municipal;
- b) Os dirigentes das Unidades Orgânicas;
- c) Os Coordenadores das Unidades Orgânicas;
- d) Responsável pela Auditoria Interna

### **Concretização da monitorização**

Compete aos dirigentes e coordenadores das unidades orgânicas apresentar sugestões de melhoria.

O Responsável pela Auditoria Interna deve colaborar na elaboração do Plano de Ação de Controlo de Procedimentos Internos e na elaboração do relatório anual de auditoria, tendo em atenção as ações implementadas e os resultados obtidos, no âmbito do cronograma de monitorização do plano.

De acordo com a monitorização do plano, são efetuadas ações de averiguação interna, de acordo com os seguintes procedimentos:

- 1. Análise da informação solicitadas aos serviços;
- 2. Cruzamento de informações;
- 3. Simulações;
- 4. Amostragens;
- 5. Questionários
- 6. Entrevista.

A monitorização do Plano, tem como objetivo a emissão do relatório anual de execução do Plano, a enviar às diversas entidades de tutela.

Na conclusão dos resultados mencionados no relatório anual, serão mencionadas as deficiências e recomendações encontradas no decurso da averiguação interna.

### **Instrumentos de Gestão**

#### **1. Instrumentos de gestão financeira e administrativa / Outros documentos**

- a) Orçamento e Grandes Opções do Plano;
- b) Mapa de Pessoal;
- c) Relatório de Gestão;
- d) Balanço Social;
- e) Norma de Controlo Interno;
- f) Regulamentos / Normas Internas.

### **III - Parte Específica**

#### **Auditoria Interna / Avaliação Interna do Plano de Ação de Controlo de Procedimentos Internos do Município da Golegã**

##### **Controlo e Monitorização do Plano**

Após a implementação do Plano de Ação de Controlo de Procedimentos Internos do Município da Golegã, o Responsável pelo Controlo Interno / Auditoria Interna, procedeu a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do Plano e a aplicação das mesmas. Assim, foram criados métodos e definidos procedimentos, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

A noção de controlo e monitorização do Plano remete para a definição lata de auditoria. A palavra auditor tem a sua origem no latim "auditus - Aquele que tem a virtude de ouvir e rever as contas." A auditoria gravita sobre a noção de exame e análise que conduz à emissão de uma opinião, mormente em parecer ou relatório. É uma função de avaliação exercida independentemente, para avaliar e examinar a atividade da organização e a prossecução do Plano, numa ótica de prestação de um serviço à própria organização.

A implementação do Plano, na Câmara Municipal da Golegã tem como objetivo a monitorização periódica e emissão do relatório anual de auditoria onde é feita a auditoria/avaliação interna do Plano.

##### **Análise aos domínios de intervenção definidos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas**

O Executivo Municipal vinculou-se ao "Compromisso Ético" de assegurar a gestão operacional e estratégia municipal, orientada para princípios de prossecução da legalidade e da salvaguarda do interesse público. Dentro deste quadro de valores, foi elaborado o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas, assim como, e com base no referido plano, foram estabelecidas diversas auditorias a serem concretizadas ao longo do ano de 2023, que, no âmbito da gestão pública constitui uma alavanca de modernização e um instrumento de análise da situação real do Município.

Procura-se, que as decisões tomadas primam pelos princípios da ética pública, zelem pela contenção de custos através da simplificação dos procedimentos, bem como na obtenção de melhorias ao nível da gestão administrativa, financeira e patrimonial, e reforcem o apoio à modernização do Município da Golegã.

Procura-se, que as decisões tomadas primam pelos princípios da ética pública, zelem pela contenção de custos através da simplificação dos procedimentos, bem como na obtenção de melhorias ao nível da gestão administrativa, financeira e patrimonial, e reforcem o apoio à modernização do Município da Golegã.

Os objetivos primordiais das auditorias definidas, consubstanciam-se na concretização dos seguintes parâmetros:

- ✓ Comprovar a conformidade das diretrizes, políticas e estratégias com as normas, regulamentos e leis em vigor;
- ✓ Avaliar se os controlos internos são adequados ao cumprimento dos objetivos de forma eficaz e eficiente;
- ✓ Identificação de potenciais áreas críticas e riscos, e proporcionar as bases para a sua solução/superação;
- ✓ Aferir a fiabilidade e a consistência do sistema administrativo, opções gestionárias e de informação (manual e informatizada);
- ✓ Identificar potenciais riscos de corrupção e infrações conexas.

Face ao anteriormente exposto, passamos de seguida a discriminar por unidade orgânica, as auditorias definidas, bem como as principais conclusões e recomendações.

## **1.1 – Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.1.1 – Auditoria N. 1/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Vice-Presidente / Verificação da Atribuição dos Apoios a Instituições sem Fins Lucrativos no Município da Golegã

**Período de Reporte:** De março a setembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendação:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 27 de março de 2023.

## 1.2 Divisão Municipal de Administração e Finanças

### 1.2.1 – Auditoria N.º 2/AD/2023

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação dos Critérios de Atribuição de Benefícios Públicos.

**Âmbito:** Integral

**Período de Reporte:** março de 2023.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 30 de março de 2023.

## 1.3 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente

### 1.3.1 – Auditoria N.º 3/AD/2023

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação da Gestão das Máquinas e Viaturas / Prestação de Serviços – Sistema de Geolocalização de Viaturas.

**Período de Reporte:** De abril a setembro de 2023

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Fatos relevantes e suscetíveis de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:**

1. Despacho a autorizar a colocação do sistema de Geolocalização de viaturas;
2. Declaração de conhecimento/autorização do sistema de Geolocalização de viaturas;

**Exercício de Contraditório:** 20 de abril de 2023.

## 1.4 Presidente

### 1.4.1 – Auditoria N.º 4/AD/2023

**Identificação da Atividade:** Gabinete de Auditoria Interna / Acompanhamento do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã

**Período de Reporte:** De janeiro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação e Análise.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 24 de abril de 2023.

## **1.5 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.5.1 – Auditoria N.º 5/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal da Juventude

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação e Análise.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 02 de maio de 2023.

## **1.6 Presidente**

### **1.6.1 – Auditoria N.º 6/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** DPO - Encarregado de Segurança / Verificação da Proteção de Dados e da Segurança para a Gestão de Medidas adotadas em matéria de Requisitos de Segurança e Notificação de Incidentes

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 09 de maio de 2023.

## **1.7 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

### **1.7.1 – Auditoria N.º 7/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / (Apoio ao Munícipe / Apoio ao Arrendamento) de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã

**Período de Reporte:** De maio a junho de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 19 de maio de 2023.

## **1.8 Presidente**

### **1.8.1 – Auditoria N.º 8/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Verificação do funcionamento do Conselho Cinegético Municipal

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação e Prova Documental do procedimento, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 22 de maio de 2023.

## **1.9 Presidente**

### **1.9.1 – Auditoria N.º 9/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Segurança

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Prova Documental do procedimento e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 22 de maio de 2023.

## **1.10 Presidente**

### **1.10.1 – Auditoria N.º 10/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Educação

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Prova Documental do procedimento e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Exercício de Contraditório:** 22 de maio de 2023.

## **1.11 Presidente**

### **1.11.1 – Auditoria N.º 11/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Verificação do Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise, Prova documental e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a Declarar.

**Exercício de Contraditório:** 22 de maio de 2023.

## **1.12 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.12.1 – Auditoria N.º 12/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação de Processo de Loteamento / DOUA

**Período de Reporte:** De março a maio de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise, Prova Documental e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 23 de maio de 2023.

### **1.13 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

#### **1.13.1 – Auditoria N.º 13/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Processos de Contraordenações afetos ao Serviço de Execuções Fiscais e Contraordenações / DOUA

**Período de Reporte:** De maio a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 02 de junho de 2023.

### **1.14 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

#### **1.14.1 – Auditoria N.º 14/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações na DASH

**Período de Reporte:** De janeiro a junho de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Questionário.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendação:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 07 de junho de 2023.

### **1.15 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar**

#### **1.15.1 – Auditoria N.º 15/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações na DESB

**Período de Reporte:** De junho a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 07 de junho de 2023.

## **1.16 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.16.1 – Auditoria N.º 16/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações / DOUA

**Período de Reporte:** De junho a junho de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 07 de junho de 2023.

## **1.17 Divisão Municipal da DASH e da DOUA**

### **1.17.1 – Auditoria N.º 17/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal da DASH e DOUA / Verificação da Gestão e monitorização da Habitação Social Municipal / Verificação do serviço de proximidade para com a população na ajuda / procura de resposta e ou soluções imediatas no âmbito de vastos assuntos e em articulação com vários serviços e instituições.

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Questionário.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Fatos relevantes e suscetíveis de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:**

- 1. Cumprimento dos prazos e dos montantes aprovados no Plano Plurianual de Investimentos, referentes à Estratégia Local de Habitação – 1.º Drt.;**
- 2. A aprovação da Carta Municipal de Habitação, de acordo com o art.º 22.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro (Lei de Bases da Habitação);**

- 3. Elaboração anual do Relatório Municipal de Habitação e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, com o balanço da execução da política local de habitação e a sua eventual revisão, de acordo com o art.º 23.º da Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro (Lei de Bases da Habitação);**

**Exercício de Contraditório:** 09 de junho de 2023.

### **1.18 Presidente, DAF, DOUA, DESB, DTCD, DASH**

#### **1.18.1 – Auditoria N.º 18/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DAF/DOUA/DESB/DTCD/DASH - Verificação do Funcionamento do Registo no Sistema de Controlo Biométrico

**Período de Reporte:** De março a junho de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 14 de junho de 2023.

### **1.19 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

#### **1.19.1 – Auditoria N.º 19/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação da Auditoria Externa / Informação sobre a Situação Económica e Financeira Semestral (Revisores Oficiais de Contas)

**Período de Reporte:** De janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 28 de junho de 2023.

### **1.20 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

#### **1.20.1 – Auditoria N.º 20/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar/ Verificação do Chaveiro Único na DESB com todas as chaves referentes aos compartimentos afetos a esta Divisão

**Período de Reporte:** junho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Entrevista, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 29 de junho de 2023.

## **1.21 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.21.1 – Auditoria N.º 21/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações / DAF

**Período de Reporte:** De abril a julho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 07 de julho de 2023.

## **1.22 Divisão Municipal da DOUA, DAF, DESB e DTCD**

### **1.22.1 – Auditoria N.º 22/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DOUA/DAF/DESB/DTCD - Verificação da Execução Orçamental dos projetos financiados

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023

**Âmbito:** Inspeção, Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 03 de julho de 2023.

## **1.23 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.23.1 – Auditoria N.º 23/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação das Horas Extraordinárias na DOUA

**Período de Reporte:** De abril a junho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 04 de julho de 2023.

## **1.24 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.24.1 – Auditoria N.º 24/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação das Horas Extraordinárias na DAF

**Período de Reporte:** De abril a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 04 de julho de 2023.

## **1.25 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.25.1 – Auditoria N.º 25/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto/ Verificação das Horas Extraordinárias na DTCD

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 04 de julho de 2023.

## **1.26 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.26.1 – Auditoria N.º 26/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Verificação das Horas Extraordinárias na DESB

**Período de Reporte:** julho de 2023

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Exercício de Contraditório:** 07 de julho de 2023.

## **1.27 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

### **1.27.1 – Auditoria N.º 27/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Verificação das Horas Extraordinárias na DASH

**Período de Reporte:** julho de 2023

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 06 de julho de 2023.

## **1.28 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.28.1 – Auditoria N.º 28/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Verificação aleatória do Mapa de Pessoal / Área de Atividade da DESB (Atividades de Enriquecimento Curricular)

**Período de Reporte:** julho de 2023

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 07 de julho de 2023.

## **1.29 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.29.1 – Auditoria N.º 29/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Verificação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro – Avaliação de Desempenho na DESB

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** julho de 2023.

## **1.30 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.30.1 – Auditoria N.º 30/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação do Cumprimento da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro / Avaliação de Desempenho na DOUA

**Período de Reporte:** julho de 2023

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 07 de julho de 2023.

### **1.31 Divisão Municipal de Ação Social, Saúde e Bem Estar**

#### **1.31.1 – Auditoria N.º 31/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social, Saúde e Bem Estar / Verificação da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro / Avaliação de Desempenho na DASH

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 12 de julho de 2023.

### **1.32 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

#### **1.32.1 – Auditoria N.º 32/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação do Cumprimento da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro / Avaliação de Desempenho na DTCD

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Integral

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 12 de julho de 2023.

### **1.33 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

#### **1.33.1 – Auditoria N.º 33/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação do Chaveiro Único na DTCD

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Entrevista, Confirmação e Questionário dos Procedimentos Internos.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 12 de julho de 2023.

### **1.34 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

#### **1.34.1 - Auditoria N.º 34/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação do Chaveiro Único na DOUA, com todas as chaves referente a todos os compartimentos afetos a essa divisão.

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Confirmação e Análise.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 17 de julho de 2023.

### **1.35 Divisões Municipais: DAF e DOUA**

#### **1.35.1 - Auditoria N.º 35/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais da DAF e da DOUA / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho / Acompanhamento das Condições de Trabalho na DAF.

**Período de Reporte:** De março a julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** De acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria Interna e tendo em atenção à resposta ao contraditório por parte da Divisão Municipal de Administração e Finanças, conclui-se que foram verificados fatos relevantes e suscetíveis de adoção de medidas corretivas.

O procedimento foi realizado de acordo com as normas e procedimentos internos e decorreu no período de março a julho de 2023.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formulam-se a seguinte recomendação:

1. Colocação de sinalização de acesso restrito ao local do quadro geral (entrada);
2. Colocação de sinalização fotoluminescente indicativo de evacuação e saída de emergência;
3. Colocação de acesso ao 1.º andar do Edifício dos Paços do Concelho, para pessoas com mobilidade reduzida;
4. Acesso às casas de banho públicas para pessoas com mobilidade reduzida, situadas no átrio dos Paços do Concelho;
5. Substituição do sistema das filas de espera, situada no átrio dos Paços do Concelho;

**Exercício de Contraditório:** 13 de julho de 2023.

### **1.36 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

#### **1.36.1 - Auditoria N.º 36/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação do Arquivo Geral do Município e da Adoção de Planos adequados de Arquivo, catalogamento de todos os documentos e processos de inutilização de documentos, logo que decorridos os prazos estipulados por lei.

**Período de Reporte:** abril a dezembro de 2023

**Âmbito:** Observação, análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** De acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria Interna e tendo em atenção à resposta ao contraditório por parte da Divisão Municipal de Administração e Finanças, conclui-se que foram verificados fatos relevantes e suscetíveis de adoção de medidas corretivas.

O procedimento foi realizado de acordo com as normas e procedimentos internos e decorreu no período de março a dezembro de 2023.

#### **Recomendações:**

1. Logo que decorridos os prazos estipulados por lei, recomenda-se a inutilização de documentos, de acordo com a alínea I do n.º 3 do Artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã;
2. Cumprimento da Portaria n.º 112/2023 de 27 de abril de 2023, que aprova o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local e que regulamenta a classificação, avaliação, seleção, eliminação e conservação da informação arquivística.

**Exercício de Contraditório:** 17 de julho de 2023.

### **1.37 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

#### **1.37.1 – Auditoria N.º 37/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação Aleatória das Prestações Sociais para a Segurança Social.

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 18 de julho de 2023.

### **1.38 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

#### **1.38.1 – Auditoria N.º 38/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Verificação aleatória de incentivos à Natalidade

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 18 de julho de 2023.

### **1.39 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

#### **1.39.1 – Auditoria N.º 39/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Verificação Aleatória da Atribuição dos apoios complementares na aquisição de medicamentos.

**Período de Reporte:** De junho a julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 18 de julho de 2023.

## **1.40 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.40.1 - Auditoria N.º 40/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação das Reclamações apresentadas no Livro de Reclamações na DTCD – 1.º semestre de 2023

**Período de Reporte:** junho e julho de 2023

**Âmbito:** Observação, Entrevista e Questionário dos Procedimentos Internos

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 19 de julho de 2023.

## **1.41 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.41.1 - Auditoria N.º 41/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação da área do empreendedorismo na DTCD, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

**Período de Reporte:** julho de 2023

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

- 1. No âmbito da estimulação do Empreendedorismo no Município da Golegã e da verificação / acompanhamento da Auditoria Interna, ao longo do ano de 2023, recomenda-se o cumprimento do n.º 6 do artigo 19.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, por parte da DTCD.**

**Exercício de Contraditório:** 19 de julho de 2023.

## **1.42 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.42.1 – Auditoria N.º 42/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação do Mapa de Pessoal e Atribuições da DOUA

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. No âmbito das atribuições da Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente e tendo-se verificado que, cerca de 25% das suas atividades, encontram-se por preencher no Mapa de Pessoal de 2023. Para um bom funcionamento dos serviços da DOUA e eficaz resposta aos Municípes, recomenda-se o preenchimento das seguintes áreas de atividade:

- ✓ Engenheiro do Ambiente;
- ✓ Fiscalização;

**Exercício de Contraditório:** 20 de julho de 2023.

## **1.43 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.43.1 – Auditoria N.º 43/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação dos Reportes na DGAL e Tribunal de Contas / Cumprimento dos Prazos.

**Período de Reporte:** De março a julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 24 de julho de 2023

## **1.44 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.44.1 – Auditoria N.º 44/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação das atribuições na área das Execuções Fiscais / Assegurar a cobrança coersiva de débitos de água ao Município, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais.

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

**1. Recomenda-se a regularização da dívida da água do Município.**

**Exercício de Contraditório:** 26 de julho de 2023

## **1.45 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.45.1 – Auditoria N.º 45/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Sistema de Controlo Interno – Verificação do Ponto 5 do artigo 67.º (Refeições para funcionários) da Tabela de Taxas em vigor no Município da Golegã.

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 31 de julho de 2023

## **1.46 Presidente e Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.46.1 – Auditoria N.º 46/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente e Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Higiene e segurança no trabalho (Condições de Trabalho na DOUA)

**Período de Reporte:** agosto de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. **Devido à Ausência de sinalização dos caminhos de evacuação e da saída de emergência, recomenda-se que, se proceda à identificação / sinalização dos caminhos de evacuação com sinalética fotoluminescente adequada e através de bocos autónomos;**
2. **Devido à ausência de sistema automático de deteção de incêndio, no edifício da DOUA, recomenda-se que os serviços sejam equipados com instalações que permitam detetar o incêndio e em caso de emergência, difundir o alarme para os seus ocupantes, alertar os bombeiros e acionar sistemas de equipamentos de segurança;**

**Exercício de Contraditório:** 04 de agosto de 2023.

#### **1.47 Presidente**

##### **1.47.1 - Auditoria N.º 47/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Acompanhamento financeiro, orçamental e analítico, através de relatórios trimestrais sob a Execução do Plano Financeiro.

**Período de Reporte:** De janeiro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 01 de setembro de 2023.

#### **1.48 Presidente e Divisões Municipais: DOUA e DAF**

##### **1.48.1 - Auditoria N.º 48/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente e Divisões Municipais: DOUA e da DAF / Verificação do Planeamento da Gestão das Redes de Água, Águas Residuais e Saneamento

**Período de Reporte:** julho de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com a análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento, referente ao ano de 2023, verificou-se que, o nível de execução financeira, ficou muito aquém do orçamentado, referente às rubricas do Saneamento do Concelho da Golegã. Pelo que, se recomenda o cumprimento da execução dos projetos e execução orçamental referente ao Abastecimento e Saneamento, aprovados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, para o ano 2024.

**Exercício de Contraditório:** 05 de setembro de 2023

**Resposta de 11 de setembro de 2023**

**“A DOUA irá ter presente as recomendações da Auditoria”**

## **1.49 Presidente e Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.49.1 - Auditoria N.º 49/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente e Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação da Requalificação / ampliação do Centro de recolha Oficial / Canil

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com a verificação física da Requalificação/ampliação do Centro de Recolha Oficial/Canil, realizada a 20 de setembro de 2023, recomenda-se que se tome as devidas diligências, referentes à limpeza/manutenção e intervenção do Centro de Recolha Oficial;

**Exercício de Contraditório:** 29 de setembro de 2023

## **1.50 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.50.1 – Auditoria N.º 50/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Cumprimento do Regulamento de Inventário e Cadastro do Município da Golegã

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com a Recomendação da Auditoria Interna de 2022 N.º 42/AD/2022 e da Auditoria Interna de 2023, recomenda-se as devidas diligências por parte dos serviços para a inventariação dos bens móveis do Município da Golegã, de acordo com o Regulamento de Inventário e Cadastro e demais legislação em vigor.

**Exercício de Contraditório:** 29 de setembro de 2023

**Resposta da DAF de 29 de setembro de 2023**

“Tomei conhecimento”.

## **1.51 Presidente**

### **1.51.1 – Auditoria N.º 51/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Presidente / Verificação do Funcionamento da Proteção Civil do Município da Golegã de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais

**Período de Reporte:** De abril a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com a Recomendação Auditoria Interna N.º 12/AD/2020 e da Auditoria Interna de 2023, recomenda-se o preenchimento do posto de trabalho no Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com a legislação e Mapa de Pessoal do Município da Golegã;

**Exercício de Contraditório:** 29 de setembro de 2023

## **1.52 Presidente**

### **1.52.1 - Auditoria N.º 52/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Gabinete de Informática / Verificação do Cumprimento do Regulamento de Atribuição e Utilização de Telemóveis para Uso Oficial.

**Período de Reporte:** De janeiro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 01 de outubro de 2023.

## **1.53 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.53.1 - Auditoria N.º 53/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação da Lei n.º 66-B / 2007, de 28 de dezembro.

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 06 de outubro de 2023

## **1.54 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.54.1 - Auditoria N.º 54/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho (Parque de Campismo da Golegã)

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. **Instalação de Sistema Automático de Detecção e Combate a Incêndio;**
2. **Devido a avaria das mangueiras de emergência, recomenda-se a sua substituição;**
3. **Manutenção da caldeira de água quente;**

**Exercício de Contraditório:** 10 de outubro de 2023

## **1.55 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.55.1 - Auditoria N.º 55/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho (Biblioteca Municipal José Saramago / Golegã)

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. **Substituição de torneiras nas casas de banho das crianças;**
2. **Desinfestação do espaço depósito;**
3. **Colocação de cadeira com encosto e assento regulável nos serviços administrativos.**

**Exercício de Contraditório:** 11 de outubro de 2023

## **1.56 Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto**

### **1.56.1 - Auditoria N.º 56/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho (Piscinas Municipais Cobertas da Golegã)

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. Murete do topo das piscinas cobertas (corrigir quinas vivas);
2. Reparação de estaladelas em paredes e tetos interiores e pintura;
3. Reparação das infiltrações no ginásio e corredor;
4. Revisão do sistema de duche;
5. Reforço da limpeza do ginásio;
6. Após a limpeza das piscinas e do ginásio municipal, que seja rubricada a folha pela funcionária, com a colocação do dia e hora;
7. Lava pés com acessibilidade para deficientes;
8. Colocação de duas cadeiras com encosto e assento reguláveis;
9. Devido ao piso molhado do átrio principal da piscina coberta em dias de chuva, recomenda-se a colocação de uma cobertura de proteção às portas do alçado principal.

**Exercício de Contraditório:** 11 de outubro de 2023

## **1.57 Divisões Municipais: DTCD / DOUA**

### **1.57.1 - Auditoria N.º 57/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DTCD e DOUA / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho (Pavilhão Municipal da Golegã)

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. Substituição da Cobertura de Fibrocimento do Pavilhão Municipal da Golegã;

2. Colocação de fechadura com tranca de emergência;
3. O edifício adjacente encontrando-se em ruínas e colocando em perigo a vida das pessoas, pelo que se recomenda as devidas diligências junto do proprietário do imóvel, para a sua intervenção urgente;
4. Identificação / sinalização dos caminhos de evacuação com sinalética fotoluminescente, de acordo com a legislação em vigor;
5. Colocação de sistema automático de deteção de incêndio;

**Exercício de Contraditório:** 11 de outubro de 2023

### **1.58 Divisões Municipais: DTCD / DOUA**

#### **1.58.1 - Auditoria N.º 58/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DTCD e DOUA / Verificação da Higiene e Segurança no Trabalho (HIPPOS – Centro de Alto Rendimento da Golegã)

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. Seja efetuado por parte da Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, o check-in e o check-out nas reservas dos apartamentos do HIPPOS e de acordo com o artigo 19.º e 20.º do Regulamento do Centro de Alto Rendimento de Desportos Equestres - HIPPOS, publicado em Diário da República, em 07 de março de 2023, o apuramento de responsabilidades em caso de perda ou extravio e danos ou prejuízos nas instalações.

**Exercício de Contraditório:** 19 de outubro de 2023

### **1.59 Divisões Municipais: DAF / DOUA / DESB**

#### **1.59.1 - Auditoria N.º 59/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DAF/DOUA/DESB / Verificação do Acompanhamento do Plano de Formação do Município da Golegã

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 23 de outubro de 2023

## **1.60 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.60.1 - Auditoria N.º 60/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação das Atribuições na Área das Execuções Fiscais – Verificação da cobrança coersiva de débito de água do Município, à data de 30 de setembro de 2023.

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

- 1. De acordo com o Relatório Preliminar de Auditoria Interna n.º 44/AD/2023 de 26 de julho e do Relatório Preliminar de Auditoria Interna n.º 60/AD/2023 de 27 de outubro de 2023, recomenda-se a regularização da dívida de água do Município.**

**Exercício de Contraditório:** 27 de outubro de 2023

## **1.61 Gabinete de Apoio ao Presidente**

### **1.61.1 - Auditoria N.º 61/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Gabinete de Apoio ao Presidente / Verificação dos procedimentos adotados na cooperação e promoção interna e externa da comunicação e imagem institucional do Município.

**Período de Reporte:** De setembro a novembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 03 de novembro de 2023

## **1.62 Júri de Procedimento Concursal**

### **1.62.1 – Auditoria N.º 62/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Verificação dos procedimentos do Gabinete de Informática de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais e Mapa de Pessoal aprovado para o Ano 2023 / Júri de Procedimento Concursal - Abertura de Concurso Externo de Ingresso para a Carreira de Técnico de Informática, Grau I, Nível 1, de 18 de setembro de 2020.

**Período de Reporte:** De outubro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

- 1. De acordo com a Auditoria Interna de 2021, n.º 46/AD/2021 e da Auditoria Interna de 2023, sobre a publicação do Aviso n.º 14264/2020 - Abertura de Concurso Externo de Ingresso para a Carreira de Técnico de Informática, Grau I, Nível 1, de 18 de setembro de 2020, em Diário da República, recomenda-se a finalização do procedimento, que ainda se encontra a decorrer no final do ano de 2023;**

**Exercício de Contraditório:** 06 de novembro de 2023

## **1.63 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.63.1 – Auditoria N.º 63/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação de Procedimento de Contratação Pública / Assessoria Técnica – Serviços Digitais na Área das Águas - Ajuste Direto

**Período de Reporte:** De setembro a novembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 10 de novembro de 2023

## **1.64 Divisões Municipais: DESB/DAF**

### **1.64.1 – Auditoria N.º 64/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DESB/DAF – Verificação da Área da Saúde à Responsabilidade da DESB de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã

**Período de Reporte:** De novembro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

- 1. Na ficha cadastral de imóveis, referente ao edifício da Unidade de Saúde da Golegã, recomenda-se a colocação do registo da conservatória e da freguesia;**
- 2. Na ficha cadastral do edifício da Unidade de Saúde da Golegã como na ficha cadastral da viatura, onde se encontra mencionada a Unidade Orgânica Divisão de Intervenção Social, recomenda-se a colocação de Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar, de acordo com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado em Diário da República a 16 de maio de 2022.**

**Exercício de Contraditório:** 14 de novembro de 2023

**Resposta da DAF/Serviço de Património de 28 de novembro de 2023**

*“No que diz respeito à menção da Unidade Orgânica constar ainda nas fichas analisadas (Edifício do Centro de Saúde e a viatura 17-23-VL), o Serviço de Património reconhece o erro, mas tal deve-se ao*

*fato de à data do lançamento do edifício no património o atual Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal, não se encontrar em vigor.*

*Mais se informa que para corrigir tais movimentos torna-se necessário criar uma base de dados nova com as novas afetações e localizações, perspetivando o Serviço de Património efetuar essas correções no início do ano de 2024, aquando da criação e conferência das folhas de carga local a local.*

*Informa-se, ainda que a AIRC já forneceu os equipamentos, faltando apenas a parametrização das etiquetas e do programa mSNP.”*

## **1.65 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.65.1 - Auditoria N.º 65/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Verificação da Área da Educação à Responsabilidade da DESB de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã.

**Período de Reporte:** novembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 17 de novembro de 2023

## **1.66 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.66.1 - Auditoria N.º 66/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente / Rotinas de Manutenção por parte da DOUA / Verificação do funcionamento do Sistema de Videovigilância do Edifício do Equuspolis

**Período de Reporte:** De novembro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com a recomendação de Auditoria Interna N.º 50/AD/2022 e da Auditoria Interna de 2023, recomenda-se a colocação do Sistema de Videovigilância do Edifício do Equuspolis, a funcionar.

**Exercício de Contraditório:** 17 de novembro de 2023

**Resposta da DOUA de 11 de janeiro de 2024**

“Encontra-se instalado um sistema de alarme no Edifício do Equuspolis”

## **1.67 Divisões Municipais: DAF/DOUA/Gabinete de Informática, Redes e Comunicações**

### **1.67.1 - Auditoria N.º 67/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisões Municipais: DAF/DOUA – Verificação do Funcionamento do Balcão Único e Espaço de Cidadão, de acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã.

**Período de Reporte:** De março a novembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

1. De acordo com o ponto 12 do Artigo 18.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã e tendo-se constatado que, os mesmos se encontram a funcionar em espaços diferentes, recomenda-se que passem a funcionar num único espaço com todos os serviços de atendimento, evitando-se assim, que o munícipe tenha de percorrer vários locais para resolver os seus assuntos;
2. Recomenda-se que, seja disponibilizada uma equipa em que todos os elementos tenham formação, para desempenhar as funções de atendimento presencial ou online assistido e para prestar todos os serviços disponíveis no Balcão Único e Espaço de Cidadão.

**Exercício de Contraditório:** 20 de novembro de 2023

## **1.68 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

### **1.68.1 – Auditoria N.º 68/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Verificação do Apoio Logístico e Administrativo da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

**Período de Reporte:** De março a novembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O Procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 22 de novembro de 2023

## **1.69 Presidente e Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.69.1 – Auditoria N.º 69/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Alteração do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo para os Alunos do Ensino Superior e Normas de Atribuição de Bolsas de Mérito

**Período de Reporte:** De abril a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** Facto relevante e suscetível de adoção de medidas corretivas.

**Recomendações:** Atento o teor das conclusões / observações supra expedidas formula-se a seguinte recomendação:

- 1. De acordo com a Recomendação de Auditoria Interna n.º 20/AD/2022 e da Auditoria Interna de 2023, sobre o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino superior publicada em Diário da República de 01 de julho de 2013 e as Normas de Atribuição de Bolsas de Mérito, por se encontrarem desatualizados face à nova estrutura orgânica contemplada no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã, publicado a 16 de maio de 2022, recomenda-se a atualização dos documentos face à nova realidade.**

**Exercício de Contraditório:** 22 de novembro de 2023

## **1.70 Presidente**

### **1.70.1 - Auditoria N.º 70/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Gabinete de Auditoria Interna / Ações de Sensibilização e Prevenção no âmbito da Auditoria Interna

**Período de Reporte:** De julho a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 24 de novembro de 2023

## **1.71 Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.71.1 - Auditoria N.º 71/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação da Atribuição do Abono para Falhas no Ano de 2023.

**Período de Reporte:** De setembro a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 04 de dezembro de 2023

## **1.72 Divisão Municipal de Ação Social e Habitação**

### **1.72.1 - Auditoria N.º 72/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Ação Social e Habitação / Verificação do Mapa de Pessoal na Área da DASH / Ação Social

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 04 de dezembro de 2023

## **1.73 Presidente e Divisão Municipal de Administração e Finanças**

### **1.73.1 - Auditoria N.º 73/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Administração e Finanças / Verificação das Atribuições do Gabinete Jurídico de Acordo com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Golegã

**Período de Reporte:** De junho a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 07 de dezembro de 2023

## **1.74 Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar**

### **1.74.1 - Auditoria N.º 74/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem Estar / Verificação dos Transportes Escolares do Município da Golegã

**Período de Reporte:** De março a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise, Entrevista e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar.

**Exercício de Contraditório:** 11 de dezembro de 2023

## **1.75 Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente**

### **1.75.1 – Auditoria N.º 75/AD/2023**

**Identificação da Atividade:** Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente / Verificação da Gestão da Qualidade da Água, do Planeamento e da Gestão das Redes de Água.

**Período de Reporte:** De junho a dezembro de 2023.

**Âmbito:** Observação, Análise e Confirmação.

**Conclusão / Resultados da Auditoria:** O procedimento encontra-se em conformidade.

**Recomendações:** Nada a declarar

**Exercício de Contraditório:** 12 de dezembro de 2023

## **IV - Conclusão**

A auditoria objeto do presente relatório, visa a avaliação dos sistemas e procedimentos em prática no Município da Golegã, com o objetivo de minimizar a possibilidade futura de fraude, erro ou práticas que se revelem ineficazes.

Neste contexto e face à avaliação decorrente do cumprimento do Plano de Ação de Controlo de Procedimentos Internos do Município da Golegã, dos pontos vulneráveis do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas e consequentemente dos riscos avaliados, verifica-se que a auditoria concretizada, identifica e avalia esses mesmos riscos, no sentido de os mitigar.

Através do conhecimento prévio por parte do auditado das asserções, conclusões e recomendações provisórias, possibilitando que sobre elas livremente se possa pronunciar, confirmando-as ou contestando-as, beneficiando à partida do acrescido rigor que advém do fato de terem sido testadas pelo confronto.

E, possibilitando o conhecimento antecipado das situações anómalas, para que sejam esclarecidas as questões que reúnem consenso das parte, as que são objeto de divergência, e neste caso quais as razões e fundamentos, e a adoção das medidas corretivas necessárias.

Face ao explanado nos parágrafos anteriores, **remete-se o presente Relatório de Auditoria Interna, ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

05 de fevereiro de 2024

A Responsável pelo Gabinete de Auditoria Interna

Helena Paula Romão